



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

Projeto InfraDataMart: 11º Acordo de Parceria Dell/UFRN

PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALISTA CONVIDADO E BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas e especialistas convidados. Os selecionados, quando convocados, atuarão para atender o objetivo das soluções propostas acima mencionadas ou em outros projetos aos quais os coordenadores possuam atuação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se a discentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e pesquisadores externos (especialistas convidados) para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico
- 1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA VAGA E DA BOLSA

2.1. Serão ofertadas 7 (sete) vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados,





respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

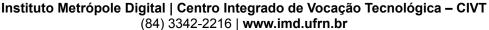
- 2.1.1. 2 vagas + cadastro reserva Perfil 01: Desenvolvedor Senior -Desenvolvimento Web
- 2.1.2. 1 vaga + cadastro reserva Perfil 02: Desenvolvedor Senior -DevOps
- 2.1.3. 2 vagas + cadastro reserva Perfil 03: Desenvolvedor Júnior -Desenvolvimento Web
- 2.1.4. 1 vagas + cadastro reserva Perfil 04: Desenvolvedor Júnior -DevOps
- 2.1.5. 1 vaga + cadastro reserva Perfil 05: Designer Júnior
- 2.2. O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no Anexo I deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
 - 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do Anexo I.

DA VEDAÇÃO 4.

- Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 CONSAD ficam vedadas:
 - 4.1.1. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
 - 4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;



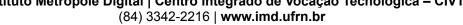








- 4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a pelo de retribuição desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- 4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- 4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- 4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma 4.2. de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1° da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7° §4° do Decreto 7423/2010.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1ºe §2º Resolução 001/2022 - CONSAD).
- 4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.













5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de 09 de maio a 18 de maio de 2025 e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do seguinte formulário de inscrição no link:https://forms.gle/3AH6UCCk8GadjSzJ8.
 - 5.1.1. Documentos exigidos no **anexo I** deste edital, conforme a área de atuação/categoria de bolsa escolhida
- 5.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.4. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- 5.5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais.
- **5.6.** As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.
- 6.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições e análise curricular e (2) entrevista.





- 6.3. Na homologação das inscrições e análise curricular, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 6.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será a partir do dia 19 de maio de 2025.
- 6.5. A entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 6.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, seguindo os critérios abaixo:
 - 7.1.1. Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;
 - 7.1.2. Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou tecnologias previstas no projeto;
 - **7.1.3.** Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.





7.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de 27 de maio de 2025, no portal do IMD https://portal.imd.ufrn.br/.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3. Para informações adicionais, contatar andre.gurgel@ufrn.br

Natal/RN, 09 de maio de 2025

Jean Mário Moreira de Lima

Coordenador do Projeto





ANEXO I - VAGAS

PERFIL 01: DESENVOLVEDOR SENIOR - DESENVOLVIMENTO WEB			
Tipo de bolsa	Especialista Convidado		
Vagas	2 (duas) + CR		
Carga horária semanal	30h		
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não		
Remuneração mensal	R\$ 5.400,00		
Modalidade de trabalho	Remoto		
Formação necessária	Graduação na área de Computação e afins.		
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.		
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: experiência sólida com desenvolvimento fullstack utilizando frameworks Angular ou React, .Net/.Net Core ou Java com Spring Boot. Conhecimento de arquitetura de software. Conhecimento de padrões de projeto e padrões de gerência de configuração, e testes de software. Conhecimentos sobre ferramentas Docker e Git. Experiência com uso de metodologias ágeis. Idioma: Inglês avançado.		
	Desejáveis: Experiência com uso de ferramentas/stack de desenvolvimento da Microsoft, experiência com práticas de devops e CI/CD. Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e		
	postura profissional.		
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.		
Documentos exigidos	 Diploma de graduação Diplomas de pós-graduação (caso tenha) Curriculum Vitae Currículo Lattes 		















PERFIL 02: DESENVOLVEDOR SENIOR - DEVOPS				
Tipo de bolsa	Especialista Convidado			
Vagas	1 (uma) + CR			
Carga horária semanal	30h			
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não			
Remuneração mensal	R\$ 5.400,00			
Modalidade de trabalho	Remoto			
Formação necessária	Graduação na área de Computação e afins.			
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.			
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Experiência sólida cor Kubernetes: administração de clusters, criação d manifestos YAML, gerenciamento de pods, deployments services e configuração de escalabilidade automátic (HPA). Experiência em Helm, Kustomize e operadore personalizados. Experiência com integração cor pipelines CI/CD (como Jenkins, GitLab CI) par automação de testes, builds e deploys. Experiência cor desenvolvimento fullstack utilizando frameworks Angula ou React, .Net/.Net Core ou Java com Spring Boo Conhecimentos sobre ferramentas Docker e Gi Experiência com uso de metodologias ágeis. Idioma: Inglês avançado. Desejáveis: Experiência com uso de ferramentas/stac de desenvolvimento da Microsoft Perfil esperado: proatividade, bom relacionament interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade postura profissional.			
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.			
Documentos exigidos	 Diploma de graduação Diplomas de pós-graduação (caso tenha) Curriculum Vitae Currículo Lattes 			









PERFIL 03: DESENVOLVEDOR JÚNIOR - DESENVOLVIMENTO WEB				
Tipo de bolsa	Aluno da UFRN			
Vagas	2 (duas) + CR			
Carga horária semanal	30h			
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim			
Remuneração mensal	R\$ 3.000,00			
Modalidade de trabalho	Remoto			
Formação necessária	Pelo menos graduação em andamento na área de Computação ou afins na UFRN.			
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.			
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Experiência com desenvolvimento fullstack utilizando frameworks Angular ou React, .Net/.Net Core ou Java com Spring Boot. Experiência com banco de dados relacional. Conhecimentos sobre ferramentas Docker e Git. Padrão REST e integração de APIs. Experiência com uso de metodologias ágeis.			
	Desejáveis: ferramentas/stack da Microsoft e inglês avançado.			
	Perfil esperado : proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.			
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.			
Documentos exigidos	 Histórico Comprovante de matrícula Curriculum Vitae Currículo Lattes 			











PERFIL 04: DESENVOLVEDOR JÚNIOR - DEVOPS				
Tipo de bolsa	Aluno da UFRN			
Vagas	1 (uma) + CR			
Carga horária semanal	30h			
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim			
Remuneração mensal	R\$ 3.000,00			
Modalidade de trabalho	Remoto			
Formação necessária	Pelo menos graduação em andamento na área de Computação ou afins na UFRN.			
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.			
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Experiência com Kubernetes: administração de clusters, criação de manifestos YAML, gerenciamento de pods, deployments services. Experiência com integração com pipelines CI/CD (como Jenkins, GitLab CI) para automação de testes, builds e deploys. Experiência com desenvolvimento fullstack utilizando frameworks Angula ou React, .Net/.Net Core ou Java com Spring Boot Conhecimentos sobre ferramentas Docker e Git Experiência com uso de metodologias ágeis. Desejáveis: Conhecimento sólido de programação ferramentas/stack da Microsoft, inglês avançado. Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.			
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.			
Documentos exigidos	 Histórico Comprovante de matrícula Curriculum Vitae Currículo Lattes 			











PERFIL 05: DESIGNER JÚNIOR			
Tipo de bolsa	Aluno da UFRN		
Vagas	1 (uma) + CR		
Carga horária semanal	30h		
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim		
Remuneração mensal	R\$ 2.040,00		
Modalidade de trabalho	Remoto		
Formação necessária	Pelo menos cursando Graduação na área de Designer ou afins na UFRN.		
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.		
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Experiência com ferramentas de design e prototipagem, como Figma, etc. Conhecimento em tendências da área de Design; Conhecimentos de UI e UX; Conhecimento com metodologias ágeis;		
	Desejáveis : Conhecimentos de HTML e CSS; Experiência com product discovery e concepção e/ou desenvolvimento de produtos digitais em um ambiente web/mobile. Inglês avançado.		
	Perfil esperado : proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.		
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.		
Documentos exigidos	 Histórico Comprovante de matrícula Curriculum Vitae Currículo Lattes 		











ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO					
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local		
09/05/2025	-	Início das inscrições	Formulário		
18/05/2025	23h59	Fim das inscrições	-		
a partir do dia 19/05/2025	-	Homologação das inscrições e análise de currículo	Envio de e-mail		
a partir do dia 20/05/2025	A combinar	Entrevista técnica	Remoto		
a partir do dia 27/05/2025	-	Resultado Final	Site do IMD		

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail jean.lima@imd.ufrn.br

Siga o IMD nas redes sociais para ficar por dentro de todos os editais















